



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI nº 089, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JERRI MORAES
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a esta Casa Legislativa para apresentar a justificativa que embasa o Projeto de Lei em pauta, o qual propõe a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), instituído através da Lei Municipal nº 5.386, de 28 de março de 2023, para análise e deliberação por parte da respeitável Câmara de Vereadores.

O referido projeto tem como objetivo estender a vigência do REFIS, até o dia 22 de dezembro de 2023, proporcionando aos contribuintes um prazo adicional para regularizar suas obrigações fiscais. Diante do cenário econômico desafiador, esta medida busca facilitar a adesão de empresas e contribuintes ao programa, contribuindo para a recuperação financeira e a estabilidade fiscal do município.

Como já mencionado, a prorrogação do REFIS é crucial para mitigar os efeitos econômicos adversos, estimular a arrecadação, e promover a regularização fiscal, contribuindo assim para o fortalecimento da economia local.

Desta forma, esperamos que os ilustres Vereadores, apreciem, avaliem e convertam o presente PL em lei.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

PROJETO DE LEI Nº 089, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PRORROGA O PRAZO DO PROGRAMA DE
RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS, INSTITUÍDO
ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº
5.386/2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica prorrogado o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído através da Lei Municipal nº 5.386, de 28 de março de 2023, até o dia 22 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. As demais condições e regramentos do REFIS ficam inalteradas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 13 de dezembro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.